



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

**ATENÇÃO**

**AS EMPRESAS DEVERÃO ANEXAR A PROPOSTA  
ESCRITA E A DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO  
NA PLATAFORMA ELETRÔNICA:**

**[WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR)**

**ANTES DA DATA E HORÁRIO  
DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA**

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - Nº 246/2024

**Aquisição de equipamentos para construção civil (pistola para pintura, paquímetros, motosserra, plainas elétricas, detector de materiais em paredes, nivel a laser, politriz, lapidadora etc.) para uso nas unidades do SESI-SP e SENAI-SP**

**DATA DA DISPUTA: 23/07/2024 ÀS 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)**

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

## SUMÁRIO

1. NORMAS ESPECÍFICAS .....	4
2. DO OBJETO .....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO .....	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	6
5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA .....	8
6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	10
7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO .....	12
8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO .	12
9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	14
10. DA CONTRATAÇÃO .....	14
11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	15
12. DO PAGAMENTO .....	17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	18
14. CASOS OMISSOS .....	19

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - Nº 246/2024

## 1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria – SESI: [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), ou nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1050294**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de equipamentos para construção civil (pistola para pintura, paquímetro, motosserra, plainas elétricas, detector de materiais em paredes, nível a laser, politriz, lapidadora etc.) para uso nas unidades do SESI-SP e SENAI-SP nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: 60 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

<b>Anexo A</b>	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
<b>Anexo B</b>	Proposta (Modelo)
<b>Anexo C</b>	Especificações Técnicas
<b>Anexo D</b>	Relação de Locais de Entrega

## 2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI ou do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SESI ou com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em

comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cuja reunião pública de abertura das propostas e disputa ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até a data e horário determinados, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de qualificação.

4.2.1. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes da data e horário de abertura das propostas.

4.2.2. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.2.3. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.2.4. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.2.5. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.2.6. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o *link* do Processo Seletivo.

4.2.7. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.3. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.3.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.3.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.3.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.3.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.3.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.3.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.3.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.3.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.3.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.3.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.3.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP e Senai-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.3.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.3.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.3.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.4. A proposta final deverá ser encaminhada pela empresa arrematante, após a disputa, através do e-mail: [Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br](mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br) e [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br), conforme item 6.1.1 e subitens, no prazo de até 1 (um) dia útil após a solicitação do condutor.

4.5. Do Credenciamento no aplicativo [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

4.5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.5.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação a referida instituição bancária (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa interessada, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil S/A cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5.4. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.5.5. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

## 5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. O condutor realizará a disputa, podendo desclassificar as propostas que:

- a) não estiverem em consonância com o exigido neste Chamamento Público, e
- b) apresentem preços irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

5.2.1. Tal decisão e outras pertinentes serão registradas na plataforma para acompanhamento das participantes.

5.2.2 Da desclassificação das propostas de preço somente caberá revisão da desclassificação se apresentada exclusivamente por meio do chat da plataforma eletrônica, acompanhado da justificativa, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada.

5.2.2.1. O condutor decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a postergação da decisão, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar o resultado na plataforma eletrônica, para acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.2.2.2. Da decisão da Comissão de Contratação relativa à revisão da desclassificação não caberá novo pedido de reconsideração.

5.2.3. A validade do processo de seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa, desde que justificada pela Comissão de Contratação, inclusive quanto ao preço.

### 5.3. Fase de Disputa

5.3.1. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3.2. As empresas participantes classificadas poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.3.3. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.3.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.3.5. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.3.6. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTES	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
<b>1,2,4,8 e 11</b>	R\$50,00	R\$50,00
<b>3</b>	R\$1.000,00	R\$1.000,00
<b>5,13 e 14</b>	R\$100,00	R\$100,00
<b>6</b>	R\$500,00	R\$500,00
<b>7,9,10,12, 15 e 16</b>	R\$200,00	R\$200,00

5.3.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo participante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.3.7.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.3.7.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.3.8. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote.

5.3.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa pelo sistema e reiniciada 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, na plataforma do Branco do Brasil.

5.3.11. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o condutor, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.3.12. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, disponibilizando a PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO correspondentes, para acesso público e avaliação do condutor.

5.3.12.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.3.12.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

## 6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser encaminhada pela arrematante, no prazo estabelecido no item 4.4. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

### 6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 60 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do Sesi-SP e Senai-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do Sesi-SP e Senai-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP e SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP e SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SESI-SP e SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

## 8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou condicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, prevalecerá a primeiramente registrada, desde que tenha atendido a todos os requisitos exigidos neste Chamamento Público.

8.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SESI-SP e SENAI-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

## 9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: [Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br](mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br) e [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br), à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>; <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser encaminhado através do e-mail: [Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br](mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br) e [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br).

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua ciência.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do contrato e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada será notificada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme a respectiva minuta, Anexo XX ou receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não assine o contrato e/ou não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP e SENAI-SP poderão convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, o SESI-SP e SENAI-SP poderão desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

## **11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS**

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP e Senai-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaissp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaissp.org.br) devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP e Senai-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaissp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaissp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP e Senai-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o Sesi-SP e Senai-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP e Senai-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP e Senai-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP e Senai-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi e Senai no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1. com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP e Senai-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do Sesi-SP e Senai-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do Sesi-SP e Senai-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP e Senai-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP e Senai-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP e Senai-SP poderão, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do Sesi-SP e Senai-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.2. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.3. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á o dia da entrega dos materiais e/ou equipamentos nas unidades do Sesi-SP e Senai-SP.

12.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

### 13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e conseqüente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP e SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

### 13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes dos contratos e/ou pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP e SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os contratos e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente

13.4. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SESI-SP e SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

## 14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 13 de julho de 2024.

Gerência de Compras – GC  
Serviço Social da Indústria (SESI)  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Departamento Regional de São Paulo

**CRONOGRAMA****PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 246/2024**

**Aquisição de equipamentos para construção civil (pistola para pintura, paquímetro, motosserra, plainas elétricas, detector de materiais em paredes, nível a laser, politriz, lapidadora etc.) para uso nas unidades do SESI-SP e SENAI-SP**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Publicação	12/07/2024
Retirada do Chamamento Público	A partir de 12/07/2024 <i>site:</i> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
Registro da proposta na plataforma: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>	A partir da retirada do Chamamento Público até 01 hora antes da reunião de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	23/07/2024 as 8h30
Início da reunião pública de disputa de preços	23/07/2024 as 9h30

**Observação:**

As propostas devem ser registradas no sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até 01 (uma) hora antes da reunião de disputa de preços.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Gabrielly Ribeiro, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br).

**ANEXO A****MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES***(em papel timbrado da participante)*

Ao  
Serviço Social da Indústria (SESI)  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Gerência de Compras - GC

**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2024**

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e SENAI-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)

**PROPOSTA**

**Processo:** 3000308990 **Edital:** 000000246/2024 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 11.07.2024  
**Centro:** CFP-5.12 SUMARÉ  
**Grupo de Compradores:** SUPERVISAO DE CONTR BENS SERVICOS SN 09  
**Comprador:** GABRIELLY LEANDRO RIBEIRO **Telefone:** **E-mail:** GABRIELLY.RIBEIRO@SESISENAISP.ORG.BR

**Fornecedor:** **CNPJ:**  
**Endereço:** **E-mail Corporativo:**  
**CEP:** **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**  
**Contato:** **Telefone:** **E-mail de Contato:**

**LOTE - 01**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA			21	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 02**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000351	PAQUÍMETRO QUADRIM.UNIV. 200MM-0,05MM			4	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 03**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM			9	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 04**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

0001	7001314	MOTOSSERRA ELÉTRICA 110V			2	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 05**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V			14	PC					
0002	7000068	PLAINA ELÉTRICA 127V			5	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 06**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES			11	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 07**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE			14	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 08**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000693	TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PPR			2	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 09**

<b>LOTE - 09</b>											
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W			8	UN					
VALOR TOTAL											

**LOTE - 10**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002734	POLITRIZ E LIXADEIRA P/ACAB. EM METAIS			8	UN					
VALOR TOTAL											

**LOTE - 11**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000176	POLITRIZ ANGULAR 220V			2	PC					
VALOR TOTAL											

**LOTE - 12**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002609	PISTOLA HVLP P/PINTURA TINTAS/VERNIZES			7	UN					
VALOR TOTAL											

**LOTE - 13**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002115	LAPIDADORA PNEUMÁTICA LINEAR			4	UN					
VALOR TOTAL											

**LOTE - 14**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002114	LAPIDADORA PNEUMÁTICA LATERAL			4	UN					
VALOR TOTAL											

**LOTE - 15**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006076	TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS PEAD			1	UN					
VALOR TOTAL											

**LOTE - 16**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001204	NÍVEL DE PLANOS A LASER			3	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

**OBSERVAÇÕES:**

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 7000107    Descrição: PISTOLA P/PINTURA**

7000107 - PISTOLA PARA PINTURA

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - PARA VERNIZES, LACAS, TINTAS, ETC;
- 1.2 - CORPO DA PISTOLA DE ALUMÍNIO FORJADO;
- 1.3 - ENTRADA DE AR ROSCA 1/4 POL NPT;
- 1.4 - ENTRADA DE FLUÍDO 3/8 POL;
- 1.5 - AJUSTE DE PULVERIZAÇÃO DO JATO REDONDO AO LEQUE DE 18 a 25 CMS;
- 1.6 - VÁLVULA DE AÇÃO RÁPIDA E VEDAÇÃO POSITIVA;
- 1.7 - AGULHA DE FLUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL;
- 1.8 - BICO DE FLUÍDO DE AÇO INOXIDÁVEL;
- 1.9 - VAZÃO DE TINTA: 300 A 360 CC/MIN.;
- 1.10 - PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO E BAIXO CONSUMO DE AR;
- 1.11 - CANECA COM TAMPA DE FECHAMENTO RÁPIDO;
- 1.12 - CAPACIDADE PARA 600ml;
- 1.13 - ALIMENTAÇÃO POR GRAVIDADE.

2 - GARANTIA:

- 2.1 - 12 MESES.

PISTOLA PARA PINTURA (ANEXO)

**ID Produto: 7000351    Descrição: PAQUÍMETRO QUADRIM.UNIV. 200MM-0,05MM**

7000351 - PAQUÍMETRO QUADRIM.UNIV. 200MM-0,05MM

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - OFICINAS DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIOS METROLÓGICOS;

2 - NORMALIZAÇÃO CERTIFICAÇÕES:

**2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ**

ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 216:2000;

**2.2 - O INSTRUMENTO**

DEVERÁ SER FORNECIDO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (ORIGINAL) EMITIDO PELO LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO DA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO OU COM COMPETÊNCIA RECONHECIDA PELA REDE METROLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A FAIXA DE MEDIÇÃO E NÍVEL DE EXATIDÃO INDICADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO;

**3 - CARACTERÍSTICAS:****3.1 - FAIXA DE MEDIÇÃO:****3.1.1 -**

SISTEMA MÉTRICO: 200MM;

3.1.2 - SISTEMA INGLÊS: 8 POLEGADAS;

**3.2 - ESCALA**

PRINCIPAL:

3.2.1 - SISTEMA MÉTRICO: 1 EM 1MM;

3.2.2 - SISTEMA INGLÊS:

1/16 EM 1/16 POLEGADAS;

**3.3 - ESCALA DO NÔNIO:**

3.3.1 - VALOR DE UMA

DIVISÃO: SISTEMA MÉTRICO - 0,05MM;

3.3.2 - VALOR DE UMA DIVISÃO: SISTEMA

INGLÊS -1/128 POLEGADAS;

3.4 - ERRO MÁXIMO ADMISSÍVEL: CONFORME

NM216:2000;

3.5 - CURSOR MONOBLOCO;

3.6 - SISTEMA DE TRAVA DO CURSOR POR

PARAFUSO;

3.7 - FORMATO DA HASTE DE PROFUNDIDADE: RETANGULAR;

3.8 - FACES

DE MEDIÇÃO PARA ELEMENTOS EXTERNOS, INTERNOS, DE PROFUNDIDADE E DE

RESSALTOS;

3.9 - LIMITADOR DO CURSOR DEVE SER FIXADO POR DOIS

PONTOS;

3.10 - GRAVAÇÃO:

3.10.1 - O VALOR DAS DIVISÕES NAS ESCALAS

PRINCIPAL E DO NÔNIO, DEVEM SER GRAVADAS POR SISTEMA A LASER;

3.10.2 - A

GRAVAÇÃO DA CAPACIDADE DE MEDIÇÃO, NÚMERO DE SÉRIE OU NÚMERO INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO E NOME DO FABRICANTE OU MARCA REGISTRADA DEVEM SER ORIGINAIS DE FABRICA, LEGÍVEIS, ALINHADAS E PERMANENTES NO INSTRUMENTO;

33.11 - A TERMINOLOGIA ADOTADA NA DOCUMENTAÇÃO E NAS

GRAVAÇÕES DOS CORPOS DOS INSTRUMENTOS DEVERÃO OBEDECER, PREFERENCIALMENTE, AO VOCABULÁRIO INTERNACIONAL DE TERMOS FUNDAMENTAIS E GERAIS DE METROLOGIA E AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES;

4 -

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

4.1 - AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, COM A QUALIDADE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DIMENSIONAL;

4.2 - AS

SUPERFÍCIES DE CONTATO DEVEM SER TRATADAS DE MODO A ADQUIRIR UMA DUREZA SUPERIOR EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PONTOS DO INSTRUMENTO;

4.3 - GUIAS DA

RÉGUA PRINCIPAL COM REVESTIMENTO DE TITÂNIO;

4.4 - RÉGUA DE AJUSTE

(SLIDER) EM LATÃO OU COBRE;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - ESCOVADO OU POLIDO

SEM BORDAS AGUDAS;

5.2 - ESCALAS: CROMO FOSCO ACETINADO;

6 -

EMBALAGEM:

6.1 - ACONDICIONADO EM CAPA PROTEGIDO CONTRA CHOQUES;

7 -

DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

7.1 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO

CONTENDO PELO MENOS:

7.1.1 - NOMENCLATURA E INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS

PARTES;

7.1.2 - EXEMPLOS ILUSTRADOS DE LEITURA DA MEDIDA;

7.1.3 - A

CORRETA UTILIZAÇÃO NAS MEDIÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO;

7.2 - O

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR O INSTRUMENTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.

"PAQUÍMETRO QUADRIMENSIONAL UNIVERSAL ##200MM/8P - 0,05MM - 1/128P

(ANEXO)"

**ID Produto: 7003406    Descrição: PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM**

7003406 - PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARA USO NAS OFICINAS DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIOS METROLÓGICOS;

2 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

2.1 - O INSTRUMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 216:2000;

2.2 - O INSTRUMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO (ORIGINAL) EMITIDO PELO LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO DA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO OU COM COMPETÊNCIA RECONHECIDA PELA REDE METROLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A FAIXA DE MEDIÇÃO E NÍVEL DE EXATIDÃO INDICADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - FAIXA DE MEDIÇÃO:

3.1.1 - SISTEMA MÉTRICO: 600MM;

3.1.2 - SISTEMA INGLÊS: 24 POLEGADAS;

3.2 - ESCALA PRINCIPAL:

3.2.1 - COM GRADUAÇÃO NO SISTEMA MÉTRICO;

3.3 - ERRO MÁXIMO ADMISSÍVEL:  $\pm 0,05\text{MM}$  E  $\pm 0,003\text{POL}$ ;

**3.4 - INDICADOR DIGITAL:**

3.4.1 - RESOLUÇÃO 0,01MM / 0,0005 POLEGADAS;

**3.5 - FUNÇÕES:**

3.5.1 - COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA;

3.5.2 - BOTÃO DE COMUTAÇÃO DO SISTEMA MÉTRICO PARA POLEGADA;

3.5.3 - POSSIBILIDADE DE ZERAGEM EM QUALQUER PONTO;

3.5.4 - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;

3.5.5 - DUAS ESCALAS DE TRABALHO (INCREMENTAL E ABSOLUTA);

3.5.6 - INDICAÇÃO DE BATERIA COM CARGA INSUFICIENTE;

3.6 - À PROVA DE FLUÍDOS;

3.7 - NÍVEL DE PROTEÇÃO IP 65 CONFORME NORMA IEC 60.529;

3.8 - SISTEMA DE AJUSTE FINO POR ROLDANA;

3.9 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CURSOR:

3.9.1 - POR PARAFUSO: O PARAFUSO NÃO DEVE SE SOLTAR DO PAQUÍMETRO QUANDO DESROSCUEADO NORMALMENTE;

3.10 - VELOCIDADE DE RESPOSTA ILIMITADA;

3.11 - FACES DE MEDIÇÃO PARA ELEMENTOS EXTERNOS E INTERNOS (BICO LONGO);  
DE PROFUNDIDADE E DE RESSALTOS;

3.12 - FORMATO DA HASTE DE PROFUNDIDADE: RETANGULAR;

3.13 - LIMITADOR DO CURSOR DEVE SER FIXADO POR DOIS PONTOS REBITADOS;

3.14 - GRAVAÇÃO:

3.14.1 - DA CAPACIDADE DE MEDIÇÃO, NÚMERO DE SÉRIE OU NÚMERO INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE OU MARCA REGISTRADA E MODELO DEVEM SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, LEGÍVEIS, ALINHADAS E PERMANENTES NO INSTRUMENTO;

3.15 - DEVE POSSUIR LIMPADOR DE ESCALA NO CURSOR - "WIPER";

**4 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:**

4.1 - AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, COM A QUALIDADE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DIMENSIONAL;

4.2 - AS SUPERFÍCIES DE CONTATO DEVEM SER TRATADAS DE MODO A ADQUIRIR UMA DUREZA SUPERIOR EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PONTOS DO INSTRUMENTO;

4.3 - RÉGUA DE AJUSTE (SLIDER) EM LATÃO OU COBRE;

**5 - ACABAMENTO:**

5.1 - ESCOVADO OU POLIDO SEM BORDAS AGUDAS;

**6 - EMBALAGEM:**

6.1 - ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, PROTEGIDO CONTRA CHOQUES;

**7 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO PELO MENOS:**

7.1 - NOME E INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PARTES;

7.2 - EXEMPLOS ILUSTRADOS DE LEITURA DA MEDIDA;

7.3 - A CORRETA UTILIZAÇÃO NAS MEDIÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO;

7.4 - PROCEDIMENTO PARA TROCA DE BATERIA;

7.5 - UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES;

7.6 - O CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR O INSTRUMENTO, NO MOMENTO DA ENTREGA;

7.7 - A TERMINOLOGIA ADOTADA NA DOCUMENTAÇÃO E NAS GRAVAÇÕES DOS CORPOS DOS INSTRUMENTOS DEVERÃO OBEDECER, AO VOCABULÁRIO INTERNACIONAL DE TERMOS FUNDAMENTAIS E GERAIS DE METROLOGIA E O SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES.

**ID Produto: 7001314    Descrição: MOTOSSERRA ELÉTRICA 110V**

7001314 - MOTOSSERRA ELÉTRICA 110V

**1 - CARACTERÍSTICAS:**

1.1 - SABRE ENTRE 30 E 40CM;

1.2 - CABO ERGONÔMICO;

1.3 - FREIO DE CORRENTE AUTOMÁTICO;

1.4 - LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE;

1.5 - PROTETOR DO SABRE;

1.6 - PESO MÁXIMO 5KG A 5,5KG;

1.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 VOLTS 60HZ;

1.8 - POTÊNCIA ENTRE 1700 A 2000 WATTS;

**2 - GARANTIA:**

2.1 - 12 MESES.

MOTOSSERRA ELÉTRICA 110V (ANEXO)

**ID Produto: 7000069    Descrição: PLAINA ELÉTRICA 220V**

7000069 - PLAINA ELÉTRICA 220V

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - LARGURA DE CORTE: 80 A 90MM;
- 1.2 – CAPACIDADE DE CORTE POR PASSADA: 2,0 A 3,0MM;
- 1.3 - POTÊNCIA: 600 A 800 WATTS;
- 1.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;
- 1.5 - VELOCIDADE APROXIMADA:16.000 RPM;

2 - ACESSÓRIOS:

- 2.1 - CHAVE DE APERTO;
- 2.2 - DUAS LÂMINAS REVERSÍVEIS DE METAL DURO;
- 2.3 - GUIA DE CORTE;

3 - REFERÊNCIA:

- 3.1 - BOSCH GHO 700 220V, MAKITA KP0800 220V, STANLEY STPP7502 220V OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

PLAINA ELÉTRICA 220V (ANEXO)

**ID Produto: 7000068    Descrição: PLAINA ELÉTRICA 127V**

7000068 - PLAINA ELÉTRICA 127V

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - LARGURA DE CORTE: 80 A 90MM;
- 1.2 – CAPACIDADE DE CORTE POR PASSADA: 2,0 A 3,0MM;
- 1.3 - POTÊNCIA: 600 A 900 WATTS;
- 1.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS - 60HZ;
- 1.5 - VELOCIDADE APROXIMADA: 16.000 RPM;

**2 - ACESSÓRIOS:**

2.1 - CHAVE DE APERTO;

2.2 - DUAS LÂMINAS REVERSÍVEIS DE METAL DURO;

2.3 - GUIA DE CORTE;

**3 - GARANTIA:**

3.1 – 12 MESES.

**4 - REFERÊNCIA:**

4.1 - BOSCH GHO 700 127V, MAKITA KP0800 127V OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

PLAINA ELÉTRICA 127V (ANEXO)

**ID Produto: 7001277    Descrição: DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES**

7001277 - DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES

**1 - OBJETIVO:**

1.1 - POSSIBILITAR DETECÇÃO ATRAVÉS DE PAREDES E PISOS:

CONCRETO, ARGAMASSA, MASSA DE AREIA E CIMENTO, TIJOLO, BLOCOS, AZULEJO,  
LADRILHOS, BLOCOS, CERÂMICAS E OUTROS MATERIAIS;**2 -****CARACTERÍSTICAS:**

2.1 - COM SENSORES CLASSIFICADORES DE MATERIAL: FIOS E

CONDUTORES ELÉTRICOS, MADEIRA, METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, TUBULAÇÃO  
HIDRÁULICA, PLÁSTICOS, PVC SEM ÁGUA, PVC COM ÁGUA, ETC;

2.2 - INDICAR O

TIPO DE MATERIAL E A PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO POSSÍVEL EM RELAÇÃO AOS  
OBJETOS ENCONTRADOS;

2.3 - DISPLAY DE FÁCIL LEITURA E ILUMINADO;

2.4 -

FÁCIL MANUSEIO COM AVISO SONORO E ÓTICO;

2.5 - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO

APÓS 5 MINUTOS SEM USO;

3 - CONDIÇÕES TÉCNICAS:

3.1 - UNIDADE DE MEDIDA

EM MILÍMETROS;

3.2 - PRECISÃO DA MEDIÇÃO DE +/- 5MM;

3.3 - ALIMENTAÇÃO

ATRAVÉS DE BATERIAS OU PILHAS;

3.4 - LUZES INDICATIVAS PARA VISUALIZAÇÃO

DA ÁREA LIVRE OU COM PRESENÇA DE OBJETOS;

3.5 - MEDIÇÃO:

3.5.1 -

DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE 2 OBJETOS: 40MM;

3.5.2 - PROFUNDIDADE DE LEITURA:

ATÉ 150MM;

3.6 - PESO NÃO SUPERIOR A 800 GRAMAS;

3.7 - DISPLAY EM

LCD;

3.8 - PROTEÇÃO IP 54 - CONTRA PÓ E RESPINGOS DE ÁGUA;

4 -

DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5 - EMBALAGEM:

5.1 - ESTOJO DE

PROTEÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

DETECTOR DE MATERIAIS EMBUTIDOS EM PAREDES (ANEXO)

**ID Produto: 7005239    Descrição: NÍVEL A LASER LINHA VERDE**

7005239 - NÍVEL A LASER LINHA VERDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - UTILIZADO PARA MARCAÇÕES E MEDIÇÕES DE NÍVEIS E ALINHAMENTO DE PONTOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COR DO FEIXE: VERDE;

2.1.1 - PROJETA LINHAS/PONTOS HORIZONTAIS E VERTICAIS BRILHANTES PARA VÁRIAS APLICAÇÕES DE NIVELAMENTO E LAYOUT;

2.2 - ALCANCE APROXIMADO: 30 METROS;

2.2.1 – RECEPTOR COM ALCANCE APROXIMADO DE 50M;

2.3 - LINHA DE LASER: 2;

2.4 - PROTEÇÃO MÍNIMA: IP54 (MÉDIA, CONTRA POEIRAS E LÍQUIDOS);

2.5 – ROSCA: 1/4”;

2.6 – PRECISÃO:

2.6.1 – LINHA: 3MM;

2.6.2 – PONTO: 0,7MM/M;

2.7 - ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU PILHAS AA;

2.8 – INDICADOR DE DÚRAÇÃO DA BATERIA;

2.9 - INDICADOR DE FORA DE NÍVEL;

2.10 – AMPLITUDE DE NIVELAMENTO (AUTONIVELAMENTO): 4°.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - COMPRIMENTO: 2200MM;

3.2 - LARGURA: 2200MM;

3.3 - ALTURA: 1100MM.

4 - OBSERVAÇÃO SOBRE O MATERIAL:

4.1 - ACOMPANHA MALETA;

4.2 - ACOMPANHA SUPORTE;

4.3 - ACOMPANHA PILHAS AA OU CARREGADOR DE BATERIA, SE FOR O CASO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - DEWALT-DW088CGLA/COD. 2503742 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7000693**    **Descrição: TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PPR**

7000693 - TERMOFUSOR PARA SOLDA DE TUBOS DE PPR

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARA SOLDAR TUBOS DE PPR(POLIPROPILENO COPOLÍMERO  
RANDON) QUE SÃO TUBOS UTILIZADOS PARA ÁGUA QUENTE;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CAPACIDADE PARA BITOLAS DE 20 A 63MM;

2.2 - BOCAIS 20, 25 E 32

MM;

2.3 - PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;

2.4 - CHAVE PARA APERTO;

2.5 - SUPORTE

PARA APOIO MANUAL;

2.6 - SUPORTE PARA APOIO DE MESA;

2.7 - ALIMENTAÇÃO

ELÉTRICA: 220 VOLTS - MONOFÁSICO - 60 HZ;

2.8 - POTÊNCIA ENTRE 800 E 1200

W;

2.9 - ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVO;

3 - REFERÊNCIA:

3.1 - AMANCO R 63 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

TERMOFUSOR PARA SOLDA DE TUBOS DE PPR (ANEXO)

**ID Produto: 7004003**    **Descrição: MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W**

7004003 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS;

1.2 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PINTURAS A BASE DE ÁGUA;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS COM 1100W;

3.2 - DEVERÁ POSSUI PISTÃO EM AÇO INOX;

3.3 - ENGRENAGEM USINADA E DENTES HELICOIDAIS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA, MENOR RUÍDO E MAIOR TRANSMISSÃO DE TORQUE;

3.4 - POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1010W;

3.5 - TENSÃO (V): 220V E 50 HZ/60 HZ;

3.6 - PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA (PSI): 3000 LBF/POL<sup>2</sup>;

3.7 - VAZÃO DA PISTOLA PARA PINTURA: 1,5 LITROS/MIN;

3.8 - BICO PADRÃO: 415;

3.9 - ROSCA DA CONEXÃO DA MANGUEIRA: 1/4" NPSM;

3.10 - COMPRIMENTO MÍNIMO DA MANGUEIRA DE 10M;

3.11 - COMPRIMENTO DO TUBO EXTENSOR DE ALUMÍNIO 450MM;

3.12 - COMPRIMENTO MÍNIMO DO COBAO ELÉTRICO DE 2,50M;

3.14 - PESO APROXIMADO DE 7KG;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CHAVE DE REGULAGEM;

4.1.1 - (1) UMA CHAVE FIXA 17 MM X 19 MM;

4.1.2 - (1) UMA CHAVE FIXA 19 MM X 22 MM;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

**8 - REFERÊNCIA:**

8.1 - VONDER 62.20.110. 220 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7002734    Descrição: POLITRIZ E LIXADEIRA P/ACAB. EM METAIS**

7002734 - POLITRIZ E LIXADEIRA P/ACAB. EM METAIS

**1 - OBJETIVO:**

1.1 - PRODUTO DESENVOLVIDO VERIFICAR POLIMENTO E ACABAMENTO ÀS DIVERSAS SUPERFÍCIES, VISANDO QUALIDADE E ÓTIMA PERFORMANCE NO TRABALHO;

**2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:**

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A NR 12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

**3 - CARACTERÍSTICAS:**

- 3.1 – ROTAÇÕES POR MINUTO: 0 – 800RPM;
- 3.2 - OSCILAÇÕES POR MINUTO: 0 - 6.800OPM;
- 3.3 - DIÂMETRO DO DISCO DE BORRACHA: 140 A 150MM;
- 3.4 – VELOCIDADE VARIÁVEL;
- 3.5 – DOIS MODOS DE OPREAÇÃO (POLIMENTO E ACBAMENTO);
- 3.6 – POTÊNCIA: ENTRE 800 A 1200W;
- 3.7 - ISOLAÇÃO DUPLA;
- 3.8 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;
- 3.9 - LINHA INDUSTRIAL;
- 3.10 - PESO APROXIMADO ENTRE: 1,8 A 3,4KG;

**4 - ACESSÓRIOS:**

- 4.1 - PUNHO LATERAL;
- 4.2 - BASE COM FIXAÇÃO AUTOADERENTE DE 6";

**5 - ACABAMENTO:**

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS, QUANDO APLICÁVEL, DEVEM TER PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E PINTURA A BASE DE EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA;

6 - DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA;

7 - GARANTIA:

7.1 - 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA:

8.1 - MAKITA-PO6000C-220V OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7000176    Descrição: POLITRIZ ANGULAR 220V**

7000176 - POLITRIZ ANGULAR 220V

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARA USO EM SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA E SIMILAR;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIÂMETRO DO DISCO DE LIXA 7P;

2.2 -

POTÊNCIA DE 1400 W;

2.3 - ROTAÇÃO MÁXIMA SEM CARGA: 2500 A 3000 RPM;

2.4

- VELOCIDADE VARIÁVEL;

2.5 - LINHA PROFISSIONAL;

2.6 - EIXO M14;

2.7 -

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS;

2.8 - PESO MÁXIMO 3,5 KG;

3 -

COMPONENTES/ACESSÓRIOS:

3.1 - VELOCIDADE VARIÁVEL;

3.2 - BONÉ DE

POLIMENTO;

3.3 - EMPUNHADEIRA LATERAL;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA

PORTUGUESA:

4.1 - CATÁLOGO COMPLETO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E  
MANUTENÇÃO.

POLITRIZ ANGULAR 220 VOLTS (ANEXO)

**ID Produto: 7002609    Descrição: PISTOLA HVLP P/PINTURA TINTAS/VERNIZES**

7002609 - PISTOLA HVLP PARA PINTURA TINTAS/VERNIZES

1 - OBJETIVO:

1.1 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, SELANTES

E WASH PRIMER EM SUPERFÍCIES METÁLICAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SISTEMA HVLP (HIGH VOLUME LOW PRESSURE);

2.2 - APLICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E SELADORAS;

2.3 - DIÂMETRO DOS BICOS: 1,3 OU 1,4 OU 1,5 (DEVE

ACOMPANHAR PELO MENOS DOIS BICOS, DE PREFERÊNCIA DE DIÂMETROS

DIFERENTES);

2,4 - CAPACIDADE DA CANECA: MÍNIMO 600ML;

2.5 - EQUIPADA COM

VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR E MANÔMETRO;

2.6 - CONSUMO DE AR: 200

À 350 L/MIN.;

2.7 - PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE AR DA PISTOLA: 30 PSI

(2,0BAR);

2.8 - CORPO EM ALUMÍNIO FORJADO.

2.9 - AGULHA E BICO EM AÇO

INOXIDÁVEL;

2.10 - CONEXÃO DE ENTRADA DE AR: 1/4P;

2.11 - AJUSTES

DE:

2.11.1 - ABERTURA DO LEQUE;

2.11.2 - SAÍDA DO PRODUTO;

2.11.3 - SAÍDA

DO AR;

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

PISTOLA HVLP PARA PINTURA DE TINTAS/VERNIZES (ANEXO)

**ID Produto: 7002115    Descrição: LAPIDADORA PNEUMÁTICA LINEAR**

7002115 - LAPIDADORA PNEUMÁTICA LINEAR

1. - OBJETIVO:

1.1 - INDICADAS PARA TRABALHOS DE ACABAMENTO DE PRECISÃO  
EM MOLDES E MATRIZES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - POSSUIR MOVIMENTO LINEAR;

2.2 - POSSUIR MOTOR PNEUMÁTICO;

2.3 - CURSO: ENTRE 0.6 E 0.8MM;

2.4 - VELOCIDADE: MÍNIMO DE 35.000 CURSOS POR MINUTO;

2.5 - DIÂMETRO DO CORPO: ENTRE 26 E 30MM;

2.6 - COMPRIMENTO: ENTRE 190 E 220MM;

2.7 - PESO: ENTRE 200 E 250 GRAMAS;

2.8 - ENTRADA DE AR: 1/4";

2.9 - EXAUSTÃO DE AR TRASEIRA;

2.10 - PRESSÃO MÁXIMA DE AR: 90 PSI;

2.11 - DEVE SER FORNECIDO COM:

2.11.1 - CHAVES DE SERVIÇO;

2.11.2 - 2 (DUAS) PINÇAS;

2.11.3 - ABAFADOR;

2.11.4 - MANGUEIRA DE AR;

2.11.5 - EMBALAGEM EMBORRACHADA (ESTOJO) PARA ARMAZENAMENTO;

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

LAPIDADORA PNEUMÁTICA LINEAR (ANEXO)

**ID Produto: 7002114    Descrição: LAPIDADORA PNEUMÁTICA LATERAL**

7002114 - LAPIDADORA PNEUMÁTICA LATERAL

1 - OBJETIVO:

1.1 - INDICADAS PARA TRABALHOS DE ACABAMENTO DE PRECISÃO EM MOLDES E MATRIZES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - POSSUIR MOVIMENTO OSCILATÓRIO LATERAL;

2.2 - POSSUIR MOTOR PNEUMÁTICO;

2.3 - CURSO: ENTRE 0.6 E 0.8MM;

2.4 - VELOCIDADE: MÍNIMO DE 15.000 CURSOS POR MINUTO;

2.5 - DIÂMETRO DO CORPO: ENTRE 26 E 30MM;

2.6 - COMPRIMENTO: ENTRE 190 E 220MM;

2.7 - PESO: ENTRE 290 E 320 GRAMAS;

2.8 - ENTRADA DE AR: 1/4";

2.9 - EXAUSTÃO DE AR TRASEIRA;

2.10 - PRESSÃO MÁXIMA DE AR: 90 PSI

2.11 - DEVE SER FORNECIDO COM:

2.11.1 - CHAVES DE SERVIÇO;

2.11.2 - 3 (TRÊS) PINÇAS;

2.11.3 - 1 (UMA) PEDRA ABRASIVA DURA;

2.11.4 - ABAFADOR;

2.11.5 - MANGUEIRA DE AR;

2.11.6 - EMBALAGEM EMBORRACHADA (ESTOJO) PARA ARMAZENAMENTO;

3. - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

LAPIDADORA PNEUMÁTICA LATERAL (ANEXO)

**ID Produto: 7006076    Descrição: TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS PEAD**

7006076 - TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PEAD

1 - OBJETIVO:

1.1 – MÁQUINA UNIVERSAL COM 3 MÉTODOS DE SOLDAGEM DE ELETROFUSÃO PARA TUBOS DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE 20 A 180MM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CAPACIDADE PARA BITOLAS DE 20 A 180MM;

2.2 – POSSUIR SCANNER ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRA;

2.3 – SOLDA ACESSÓRIOS COM TENSÃO DE SAÍDA COMPREENDIDOS ENTRE 8 E 48V;

2.4 – CABO DE ENERGIA, CABO DO SCANNER ÓTICO E CABOS POSITIVO E NEGATIVO, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO;

2.5 - RASTREABILIDADE DA SOLDAGEM E EMISSÃO DE RELATÓRIO VIA ENTRADA USB;

2.6 - PERMITE A SOLDAGEM DE CONEXÕES COM CONECTORES DE 4 E 4,7MM;

2.7 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE SOLDAS DE ATÉ 1.000 REGISTROS;

2.8 – PESO: MÁXIMO DE 12KG;

3 – ACESSÓRIOS:

3.1 – MALA PARA TRANSPORTE;

4 - ENTREGA TÉCNICA:

4.1 – A EMPRESA DEVERÁ DEMONSTRAR TODAS AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO PARA NO MÍNIMO 2 FUNCIONARIOS DO SENAI-SP, PODENDO SER DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE.

5 – GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 – MÁQUINA DE SOLDA POR ELETROFUSÃO POLYCODE MACCAFER, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7001204    Descrição: NÍVEL DE PLANOS A LASER**

7001204 - NÍVEL DE PLANOS A LASER

**1 - OBJETIVO:**

1.1 - UTILIZADO NAS OFICINAS DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIOS METROLÓGICOS;

**2 - NORMALIZAÇÃO:**

2.1 - PROTEÇÃO IP 54 CONFORME NORMA IEC 60.529;

**3 - CARACTERÍSTICAS:**

3.1 - NÍVEL A LASER MULTILINEAR PARA INTERIORES;

3.2 - AUTO NIVELANTE RÁPIDO E SEM AJUSTES;

3.3 - PROJEÇÃO DE TRÊS LINHAS CLARAMENTE VISÍVEIS, SENDO:

3.3.1 - 1 (UMA) LINHA HORIZONTAL;

3.3.2 - 2 (DUAS) LINHAS VERTICAIS COM PROJEÇÃO EM 360 GRAUS;

3.4 - PERMITE A REALIZAÇÃO DE NIVELAMENTO HORIZONTAL, ALINHAMENTO VERTICAL, PRUMO, TRANSFERÊNCIA DE PONTOS E ESQUADRO;

3.5 - CLASSE 02 DO LASER;

3.6 - RAIOS DE AÇÃO DO EQUIPAMENTO:

3.6.1 - COM RECEPTOR DE 80M DE DIÂMETRO;

3.6.2 - SEM RECEPTOR DE 40M DE DIÂMETRO;

3.6.3 - COM PAINEL DE ALVO DE 20M DE DIÂMETRO;

3.7 - ÂNGULO DE AUTO NIVELAMENTO DE MAIS OU MENOS 4,0 GRAUS;

3.8 - PROTEÇÃO IP 54 CONTRA PÓ E RESPINGOS DE ÁGUA CONFORME NORMA IEC 60.529;

3.9 - PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE 0 Á 90 GRUAS: MAIS OU MENOS 0,3MM/M;

3.10 - FIXAÇÃO INFERIOR PARA TRIPÉ DE 1/4P E 5/8P;

3.11 - ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS 1,5V AA;

**4 - ACESSÓRIOS:**

4.1 - PAINEL ALVO PARA O LASER;

4.2 - TRIPÉ PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

4.3 - PILHAS 1,5V AA;

4.4 - BOLSA OU MALETA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE;

5 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO PELO MENOS:

5.1 - NOMENCLATURA E INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PARTES;

5.2 - EXEMPLOS ILUSTRADOS DE LEITURA DA MEDIDA;

5.3 - A CORRETA UTILIZAÇÃO NAS MEDIÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO;

5.4 - PROCEDIMENTO PARA TROCA DE BATERIA;

5.5 - UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

NÍVEL DE PLANOS A LASER (ANEXO)

## RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - ITU		MUNICÍPIO: ITU - SP	CEP: 13304-080
--------------------	--	---------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7001314	MOTOSSERRA ELÉTRICA 110V	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15061-001
--------------------------------------	--	---------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12232-000
------------------------------------	--	-------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17014-300
----------------------	--	-----------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	2,000
0002.0001	7000351	PAQUÍMETRO QUADRIM.UNIV. 200MM-0,05MM	PC	1,000
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14403-600
-----------------------	--	------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000

UNIDADE: CAT - TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12050-470
------------------------	--	-------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14090-280
-------------------------------	--	--------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7000351	PAQUÍMETRO QUADRIM.UNIV. 200MM-0,05MM	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP	CEP: 14177-320
----------------------------	--	-----------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------

0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000
0005.0002	7000068	PLAINA ELÉTRICA 127V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP		CEP: 12705-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CATUMBI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03021-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	
0005.0002	7000068	PLAINA ELÉTRICA 127V	PC	1,000	
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13570-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP		CEP: 06233-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13201-843	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000	
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000	

0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP	CEP: 13343-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7001314	MOTOSSERRA ELÉTRICA 110V	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 346 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14060-590	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0002	7000068	PLAINA ELÉTRICA 127V	PC	1,000
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 381 - JOSÉ BONIFÁCIO		MUNICÍPIO: JOSÉ BONIFÁCIO - SP	CEP: 15200-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 255 - S.R.P. QUATRO		MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	CEP: 13670-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 334 - PORTO FERREIRA		MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA - SP	CEP: 13662-176	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 165 - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13402-303	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 235 - BATATAIS		MUNICÍPIO: BATATAIS - SP	CEP: 14315-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000
0002.0001	7000351	PAQUÍMETRO QUADRIM.UNIV. 200MM-0,05MM	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 108 - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13568-790	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP		CEP: 14787-400	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000	
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA		MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP		CEP: 12285-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7000351	PAQUÍMETRO QUADRIUM.UNIV. 200MM-0,05MM	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 013 - ITATIBA		MUNICÍPIO: ITATIBA - SP		CEP: 13254-627	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 316 - CAMPO LIMPO PAULTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		CEP: 13234-649	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000	
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000	
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13216-479	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000	
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000	
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 355 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13214-012	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000	

0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000

**UNIDADE: CE Nº 138 - SANTO ANASTÁCIO**      **MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO - SP**      **CEP: 19360-970**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0002	7000068	PLAINA ELÉTRICA 127V	PC	1,000

**UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA**      **MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP**      **CEP: 12926-215**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000

**UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO**      **MUNICÍPIO: AMPARO - SP**      **CEP: 13905-110**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000
0005.0002	7000068	PLAINA ELÉTRICA 127V	PC	1,000
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000

**UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA**      **MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP**      **CEP: 16072-530**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000

**UNIDADE: CAT - COTIA**      **MUNICÍPIO: COTIA - SP**      **CEP: 06712-100**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000
0006.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000

**UNIDADE: E. SESI DE CULTURA ATIBAIA**      **MUNICÍPIO: ATIBAIA - SP**      **CEP: 12951-300**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000107	PISTOLA P/PINTURA	PC	1,000
0003.0001	7003406	PAQUÍMETRO DIGITAL 600MM-0,01MM	UN	1,000
0005.0001	7000069	PLAINA ELÉTRICA 220V	PC	1,000
0007.0002	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03067-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0007.0001	7005239	NÍVEL A LASER LINHA VERDE	UN	4,000	
0011.0001	7000176	POLITRIZ ANGULAR 220V	PC	2,000	
0015.0001	7006076	TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS PEAD	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-2.02 CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP	CEP: 11510-300		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0002	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	
0009.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17015-220		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7000693	TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PPR	UN	1,000	

UNIDADE: CT-7.90 JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP	CEP: 17207-061		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006.0002	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	
0012.0001	7002609	PISTOLA HVLP P/PINTURA TINTAS/VERNIZES	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-3.90 CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP	CEP: 12703-290		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0009.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	1,000	

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01202-902		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0001	7002734	POLITRIZ E LIXADEIRA P/ACAB. EM METAIS	UN	8,000	
0012.0001	7002609	PISTOLA HVLP P/PINTURA TINTAS/VERNIZES	UN	4,000	
0016.0001	7001204	NÍVEL DE PLANOS A LASER	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-5.12 SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP		CEP: 13170-023	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	1,000	
0016.0001	7001204	NÍVEL DE PLANOS A LASER	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-7.94 OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP		CEP: 19911-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	1,000	
0012.0001	7002609	PISTOLA HVLP P/PINTURA TINTAS/VERNIZES	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-5.94 IRACEMÁPOLIS		MUNICÍPIO: IRACEMÁPOLIS - SP		CEP: 13495-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	1,000	
-----------	---------	----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-1.28 GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP		CEP: 07170-150	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0013.0001	7002115	LAPIDADORA PNEUMÁTICA LINEAR	UN	4,000	
0014.0001	7002114	LAPIDADORA PNEUMÁTICA LATERAL	UN	4,000	

UNIDADE: CFP-4.04 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18078-005	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0009.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	2,000	
-----------	---------	----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-2.60 REGISTRO		MUNICÍPIO: REGISTRO - SP		CEP: 11900-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0008.0001	7000693	TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PPR	UN	1,000	
-----------	---------	------------------------------------	----	-------	--